

**TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 23/12 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA**, sediada na Rua Pará, nº 280, parte, Praça da Bandeira R/J, CEP 20.271-280, inscrita no CNPJ sob o nº 05042606/0001-03, neste ato representada por **SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 07106568-4, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 913.814.797-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.388/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:** – Fica, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 20 v. do supramencionado Processo Administrativo, alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo de 02 (duas) máquinas impressoras SHARP MXM 232D

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta) reais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2014, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO: 203**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2269**  
**NOTA DE EMPENHO: 0273/13**

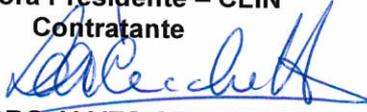
**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

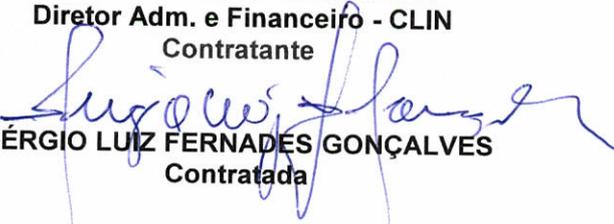
**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 13 de junho de 2014.



**CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**  
Diretora Presidente – CLIN  
Contratante



**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante



**SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**  
Contratada

# **Atribuna**

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2014

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**

Despacho da Presidente

Art. 1º Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 23/12 celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada empresa ULTRADIGITAL COM.SERV.PARA ESCRITÓRIO LTDA, Objeto: alteração quantitativa com acréscimo de 02 máquinas, no valor global de R\$ 11.880,00 a contar de 13 de junho de 2014, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, parágrafo 1º, do artigo 65. Proc. Adm. 520/001.388/14